

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2017.

Exmo. Senhor Israel Scupenaro Presidente da Câmara Municipal de Valinhos Valinhos – SP

Protocolo n.º 407.299/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício GP/DL nº 339/17, de 12/05/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha cópia da Moção de Apelo nº 70/2017, sobre a realização de vistoria nas creches, após o término da construção, bem como as correções necessárias nos projetos de construção das novas obras, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado da Educação:

"A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE desta Secretaria, por meio do Departamento de Gestão de Infraestrutura – DGINF, com informações do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, esclarece que não houve, recentemente, construção de Creche no município de Valinhos, com projeto planejado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), responsável pela execução, fiscalização e contratação das obras na rede estadual de ensino.

Sendo assim, não há como a Secretaria de Estado da Eduçação manifestar -se a respeito de obras executadas pelo próprio município.

De fato, há um convênio para construção de Creche com o município de Valinhos, no Bairro Samambaia, entretanto a obra está em andamento, não sendo possível identificar, neste momento, se os questionamentos apontados na Moção nº 70/2017 teriam alguma relação especificamente com a construção da mencionada Creche."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para

enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosantente:

Assessor Técnico III - SRM

sraéi Scupenaro Presidente - ยังเปอ

Presidente

Para Providências. G.P., em 06/141

SRM/pbf